



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 05/03/25 a 05/04/25

PORTARIA Nº 106, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a
Servidora Silvana Rosangela Pires Martins.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora Silvana Rosangela Pires Martins, referente ao período de 16/07/2018 a 18/02/2025 a serem gozadas de 05/03/2025 a 02/06/2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos